

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0260/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Koesa, n° 218, Ed. Cimes Office Tower, 8° andar, Kobrasol, na cidade de São José-SC, inscrita no CNPJ sob n° 09.391.371/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CARLOS THIESEN**, portador da Cédula de Identidade n° 2.258.667, CPF sob o n° 027.029.729-42, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico, manutenção e atualizações tecnológicas do sistema de informações geográficas (SIG) do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes no edital. O presente termo aditivo tem embasamento legal no processo Licitatório n° 0215/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 0014/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, vigorando de 21 de setembro de 2024 até o dia 20 de setembro de 2025, conforme solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria de Obras, Transporte e serviços, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico em anexo;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 29 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: